

LEI N° 4263, DE 27 DE AGOSTO DE 2009

Autoria: Vereadores Ary Kara José Filho e Maria Gorete Santos de Toledo

Institui o Dia do Fisioterapeuta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Fisioterapeuta no calendário oficial de datas e eventos do município de Taubaté, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de agosto de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto

Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 27 de agosto de 2009.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa

Gerente da Área Técnico Legislativa